



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 84/2026

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Extrema-MG

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de placas informativas** em pontos estratégicos da cidade, alertando sobre a **Lei Municipal que proíbe a soltura de fogos de artifício com estampidos** no município de Extrema.

Justificativa

A medida tem como objetivo **ampliar a conscientização da população** sobre a legislação vigente, reforçando a proibição e contribuindo para a redução de ocorrências.

Os fogos com estampidos causam impactos negativos a **idosos, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, enfermos, bebês e animais**, provocando estresse, crises sensoriais e outros prejuízos à saúde e ao bem-estar.

A instalação de placas informativas em locais de grande circulação, como praças, entradas da cidade, áreas comerciais e espaços de eventos, auxiliará na **divulgação da lei**, prevenindo infrações e promovendo uma convivência mais respeitosa e segura para todos.

Secretaria da Câmara, 12 de fevereiro de 2026.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 07Z7J-470VE-ZFSTP-HQ3ZM-V6J00



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br